



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA
ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DOENÇA PELO
SARS-COV-2 COVID-19v

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone/Fax (48) 32731160
E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Introdução

Os coronavírus são um grande grupo viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente causam sintomas leves a moderados, semelhantes a gripe, podendo cursar com sintomas intestinais, sendo altamente patogênicos. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante na Saúde Pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012. O novo coronavírus de 2019 (SARS-CoV-2) tem causado doença respiratória com casos recentemente registrados na China, sendo que seu espectro clínico de infecção humana, padrão de letalidade, mortalidade e infectividade estão ainda sendo descritos e estudados. Até o momento, os casos parecem cursar com um quadro similar ao vírus influenza. Assim, é importante o questionamento sobre o histórico de viagem dos pacientes com sintomatologia similar. Lembrando que outros vírus respiratórios, também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus e outros coronavírus. As definições de caso suspeito de Doença pelo SARS-CoV-2, denominada pela OMS como COVID-19, são baseadas nas informações atualmente disponíveis e podem ser revisadas a qualquer momento. Todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente às autoridades epidemiológicas locais através de contato telefônico, seguindo o fluxo de notificação já estabelecido: Município – Estado – Ministério da Saúde. As informações devem ser inseridas na ficha de notificação (<http://bit.ly/2019-ncov>). Quando solicitado, os códigos CID10 a serem usados são: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada e U07.1 – Infecção respiratória pelo novo coronavírus.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Os casos suspeitos enquadram-se nas seguintes situações:

Situação 1: VIAJANTE: Pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sinais e sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjutival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ <95%, sinais de cianose, batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagens para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias; **OU**

Situação 2: CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjutival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ <95%, sinais de cianose, batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, nos últimos 14 dias.

Situação 3: CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal de sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjutival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ <95%, sinais de cianose, batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

Até o momento não foi possível comprovar ou refutar a hipótese de que a transmissão do SARS-CoV-2 possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. A transmissão pessoa-pessoa se dá através da via respiratória, por secreções produzidas durante episódios de tosse, espirros e coriza, semelhante à transmissão do vírus da influenza. Não há vacina ou medicamento específico disponível, sendo o tratamento de suporte e inespecífico para COVID-19. Estudos têm sido conduzidos para o rápido desenvolvimento destes insumos. Neste

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

contexto de diagnóstico sindrômico, similaridade entre a sintomatologia causada entre os diversos agentes virais, propagação utilizando mesmo mecanismo e provavelmente com possibilidade de sazonalidade comum, os demais diagnósticos diferenciais devem ser pensados para o adequado manejo clínico. Em pacientes que também se enquadram na definição de síndrome gripal/Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o manejo deve incluir as medidas recomendadas para o vírus influenza, inclusive com o uso de oseltamivir, de acordo com as indicações previamente estabelecidas.

http://www.bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf A vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos alfandegados é competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por tratar-se de território federal. Ao receber comunicado de anormalidade clínica a bordo de aeronave ou embarcação (cruzeiro ou mercante), a Autoridade Sanitária Local – Anvisa deverá adotar o fluxo para situações de emergência para Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos alfandegados estabelecido entre Anvisa e os sistemas de Vigilância e Assistência do Estado de Santa Catarina.

O Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Saúde de Major Gercino para COVID-19 visa minimizar o impacto na Saúde Pública provocado pela possível introdução do vírus em território municipal, bem como orientar os profissionais de saúde a identificar os possíveis casos suspeitos e realizar o adequado manejo e as medidas de prevenção e orientação a população em geral. O mesmo segue as diretrizes do Ministério da Saúde e pode sofrer alterações no decorrer do tempo.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE ATIVAÇÃO.

Nível I: Alerta

O Nível de resposta de **ALERTA** corresponde a uma situação em que há risco de introdução do vírus SARS-CoV2 no município, com casos suspeitos sob investigação.

NÍVEL II: Perigo Iminente

Nível de resposta de **PIROGO IMINENTE** corresponde a uma situação em que há confirmação de caso.

Nível III: Emergência em Saúde Pública (ESP)

Corresponde a uma situação que há confirmação de transmissão **LOCAL** *do primeiro caso de COVID-19, no território Municipal.

*Transmissão local é definida como a confirmação laboratorial de transmissão do SARS-CoV-2 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local. As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#2019-nCov-world>

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

NÍVEIS DE ATIVAÇÃO E ATIVIDADES: ALERTA

Nível I: Alerta

O Nível de resposta de **ALERTA** corresponde a uma situação em que há risco de introdução do vírus SARS-CoV2 no município, com casos suspeitos sob investigação.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Epidemiológica Ações/ Atividades

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Monitorar e investigar casos e óbitos suspeitos; Orientar os profissionais de saúde no monitoramento dos casos suspeitos ao nível local;

Acompanhar e investigar rumores;

Acompanhar e alimentar os dados epidemiológicos sobre a circulação do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios;

Emitir alertas para os profissionais de saúde e população em geral com orientações das medidas de prevenção e controle da COVID-19;

Monitorar diariamente a rede de Unidades de Saúde e demais serviços;

Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para COVID-19.

Fornecimento de material educativo para as empresas e demais entidades;

Manter os serviços de saúde atualizados quanto aos níveis de alerta.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Vigilância Sanitária Ações/ Atividades

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Intensificar a verificação da existência e cumprimento do protocolo e do processo de Higienização das mãos nos serviços de saúde (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos);

Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de insumos para a correta higiene das mãos, conforme a RDC nº 42/2010 (Anvisa, 2010);
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0042_25_10_2010.html

Verificar em inspeção se o serviço de saúde está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos e confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade; Nível I: Alerta O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que há risco de introdução do vírus SARS-CoV-2 no município, com casos suspeitos sob investigação.

Verificar se há quarto de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de quarto de isolamento, deve-se verificar se os pacientes estão sendo atendidos em quarto com portas fechadas, com restrição de número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

www.portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+-

04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

Neste momento o município não dispõe de quarto de isolamento com pressão negativa, por isso será organizado uma sala estratégica para o atendimento;

Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-CoV-2, em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-hospitalar móvel, ambulatorio e pronto atendimento e durante a assistência hospitalar, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Reforçar a aplicação de precauções de contato, em adição às precauções padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes;

Verificar a disponibilidade de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para o manejo do paciente e suas secreções, além da correta paramentação para lidar com o ambiente em torno do paciente, suspeito e ou confirmado;

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Verificar a implementação dos protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes (Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/ANVISA, 2012);

Verificar o cumprimento da Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Fornecimento de material educativo e informativo para todos os serviços de saúde.

Assistência Laboratorial Ações/ Atividades

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Integrar as atividades de vigilância em saúde, elaboração de notas informativas, manuais e documentos de apoio;

Solicitar ao LACEN orientações sobre as redes de Laboratórios de Referência e transporte de amostras;

Verificar contratos vigentes com empresas de transporte para envio de amostras a Laboratórios de Referência Nacional;

Monitorar estoques de insumos reagentes para produção de meio de transporte viral, bem como de swab de rayon para coleta; (hospitais, VE e laboratório municipal);

Monitorar estoque de materiais de biossegurança: EPI (óculos, luvas, aventais, gorros, propés, máscaras) e funcionamento de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC (cabines de segurança biológicas, lava-olhos etc.);

Orientar a coleta, armazenamento e transporte das amostras até o LACEN;

Orientar cadastro de caso suspeito no Sistema Gerenciador de Ambientes Laboratorial (GAL);

Realizar a detecção de outros vírus respiratórios identificados na rotina para exclusão de casos suspeitos de COVID-19;

Liberar resultados em tempo oportuno;

Estabelecer fluxo de informação com a Vigilância Epidemiológica Municipal sobre casos suspeitos;

Enviar amostras ao Laboratório de Referência Estadual;

Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde para realização da coleta do exame.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Controle de Infecção em Serviços na Rede de Saúde.

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Seguir a Nota Técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para os serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV).

Realizar atualizações (treinamentos/ capacitações) quanto à higiene das mãos observando os cinco momentos, precauções e isolamentos, uso de EPIs, limpeza e desinfecção de superfícies e etiqueta da tosse;

As superfícies envolvem aquelas próximas, exemplo mobiliário e equipamentos que ficam a um raio de aproximadamente dois metros do paciente, além de maçanetas, interruptores de luz, chave, entre outros;

A limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de roupas e produtos para a saúde;

Orientar os profissionais e trabalhadores de saúde quanto a: “Precaução Padrão” no atendimento a todos os pacientes, “Precaução por Gotícula” para os casos suspeitos ou confirmados de influenza e “Precaução por Aerossol” para os casos em que o atendimento gere aerossolização das secreções como: aspiração de secreções, entubação etc.

Uso de EPI pelos profissionais da saúde durante a assistência direta ao paciente, conforme a indicação, pelos trabalhadores de saúde que tenham contato com o paciente e ou superfícies e materiais utilizado pelo mesmo ou visitante (anexo 2); Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes suspeitos para síndrome gripal;

Orientar sobre a frequente higienização das mãos, observando os cinco momentos;

Orientar etiqueta respiratória: utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir utilizando lenço descartável e/ou com a parte interna da dobra do braço na altura do cotovelo, evitar tocar as mucosas dos olhos, boca e nariz, higienizar as mãos após tossir e espirrar;

Orientar os profissionais de saúde com relação a utilização dos EPIs, estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou áreas de isolamento;

Evitar tocar superfícies com luvas, mãos e/ou outro EPI contaminado;

Orientar os profissionais de saúde quando da realização de procedimentos que gerem aerossóis e gotículas para a possibilidade do uso de máscara cirúrgica descartável sobre o respirador particulado (N95 ou PFF2), a fim de evitar a contaminação externa deste último, aumentando sua vida útil (medida deve ser discutida com Serviço de controle de infecção local).

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

ASSISTÊNCIA

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere ao enfrentamento da SRAG pelo SARS-CoV-2;

Ampliar a cobertura vacinal da população adscrita;

Garantir, organizar o acesso ao serviço de Atenção Primária à Saúde (APS) de forma fundamentada nas necessidades de saúde com acesso facilitado onde a pessoa consiga um atendimento com sua equipe quando necessário. Ampliando o acesso e diagnóstico precoce;

Melhorar a qualidade do atendimento da atenção clínica continuada. O cuidado deve ser construído com as pessoas e de acordo com suas necessidades;

Melhoria da qualidade da atenção clínica-continuada;

Ampliar o horário de atendimento para situações agudas e também para o acompanhamento de condições crônicas conforme as necessidades reais da população;

Ampliar e focar o olhar da equipe nas necessidades das pessoas, com uma agenda adequada às procuras diárias de quem cuida e com acesso menos burocratizado;

Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS); Garantir as condições de trabalho da equipe: infraestrutura, disponibilidade de equipamentos (incluindo o oximetria de pulso) e materiais, acesso a exames, disponibilidade de medicamentos e organizar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com fluxos e referências estabelecidas;

Fortalecer a integração entre as ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, a adoção de um território único para ambas as equipes na identificação de saúde da população, que é um processo contínuo;

Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos de urgência/ emergência tenham prioridade no atendimento, independentemente do número de consultas agendadas para o período;

Promover atenção integral, promovendo ações compartilhadas e com matriciamento ao processo de trabalho das equipes multiprofissional;

Avaliar os casos suspeitos de COVID-19 que não necessitam de hospitalização, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Garantir espaços institucionalizados para Educação Permanente em Saúde no cotidiano das equipes, na carga horária para reuniões, fóruns e videoconferência;

Desenvolver ações intersetoriais em interlocução com escolas, associação de moradores, entre outros que tenham relevância na comunidade, para atenção integral;

Desenvolver ações de educação em saúde como sala de espera.

Notificar à vigilância epidemiológica a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap ([ttp://bit.ly/2019ncov](http://bit.ly/2019ncov)), GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização

Urgência e Emergência

Ações/ Atividades

Apoiar as ações da vigilância à investigação de casos suspeitos;

Notificar à vigilância a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap ([ttp://bit.ly/2019ncov](http://bit.ly/2019ncov))GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Participar de treinamentos, reuniões, capacitações e videoconferências;

Capacitação para diagnóstico precoce e manejo dos casos;

Estruturação com EPIs e equipamentos essenciais;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Assistência Hospitalar

Ações/ Atividades

Definição do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento como referência de Média Complexidade para pacientes suspeitos de COVID-19.

Solicitação se necessário dos leitos de retaguarda de longa permanência credenciados pela RUE no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, para pacientes com quadro respiratório que necessitam de acompanhamento em ambiente hospitalar.

Identificar e normatizar fluxos de referência e contra referência.

Paciente com quadro clínico agravado referenciar para Hospitais de Alta Complexidade realizando contato com as unidades hospitalares da Grande Florianópolis.

Assistência Farmacêutica

Ações/ Atividades

Monitorar os estoques de antiviral disponíveis no município em todas as suas apresentações; (Oseltamivir - VE)

Realizar programação de medicamentos (Oseltamivir) em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e encaminhar para a Regional de Saúde;

Receber da Vigilância Epidemiológica Regional a planilha de distribuição de antiviral correspondente para cada regional de saúde;

VE Enviar a planilha para Regional de Saude (Logística) para expedição;

Emitir relatórios mensais para acompanhamento do estoque pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

Dispensação de medicação para 60 dias, ajuste para dispensação única

Necessidade de renovação de receita de medicação de uso contínuo SUSPENS.

Medicação controlada necessidade de prescrição médica

Renovação podendo ser realizada por telefone ou via WhatsApp nesse momento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

GESTÃO

Logística

Ações/ Atividades

Garantir o antiviral para os serviços de saúde;

Aprimorar mecanismos de envio de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde do município em situação emergencial.

Garantir o transporte e uso de EPI's adequado ao paciente suspeito grave ou que necessite de um diagnóstico complementar, preferencialmente com ambulância e motorista capacitado. (Colocar em todos os itens)

Garantir recursos humanos de acordo com os níveis de ativação;

Comunicação

Ações/ Atividades

Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com Os veículos de comunicação;

Monitorar notícias e redes sociais COVID-19 e SARS-CoV-2;

Acompanhar diariamente as notificações no sistema em conjunto com a equipe técnica; Construir notas de esclarecimento sobre panorama completo da crise;

Prestar esclarecimentos para a população/imprensa por meio dos sites e redes sociais oficiais (releases, cards, animações, spots e notas sobre o COVID-19);

Articular o discurso com a imprensa e com o público externo;

Divulgação de boletim diário com o panorama do estado sobre a COVID-19;

Divulgação medidas de controle da doença como as informações de sinais e sintomas, prevenção, tratamento, transmissão, tratamento e recomendações;

Organização de entrevistas/coletivas de imprensa.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Gabinete do Secretário

Ações/ Atividades

Articular junto às áreas da SES e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

Garantir estoque estratégico de equipamentos de proteção individual (EPIs);

Garantir estoque estratégico de medicamento antiviral para influenza, de acordo com a disponibilidade da Regional do Estado;

Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19;

Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência;

Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas, entre outros).

Articular com os demais setores do Poder Executivo municipal atividades integradas de ações que busquem apoio para a prevenção e controle da COVID-19;

NÍVEIS DE ATIVAÇÃO E ATIVIDADES: PERIGO IMINENTE

NÍVEL II: Perigo Iminente

Nível de resposta de **PERIGO IMINENTE** corresponde a uma situação em que há confirmação de caso.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica

Ações/ Atividades

Acompanhar e investigar rumores;

Monitorar casos suspeitos e acompanhar os casos confirmados e contatos;

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Acompanhar e alimentar os dados epidemiológicos sobre a circulação do vírus SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios; Orientar os profissionais de saúde no monitoramento dos casos confirmados ao nível local;

Capacitar os profissionais de saúde nos fluxos epidemiológicos e operacionais;

Intensificar a emissão de orientações/ alertas para os profissionais de saúde, informando sobre a importância de preparação da rede de vigilância e assistência em saúde;

Elaborar e divulgar os Boletins Epidemiológicos semanais;

Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória e higiene das mãos) preventivas para COVID-19;

Realizar interlocução com as equipes das Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs), através de contato telefônico, vídeo e áudio conferências, entre outros;

Apoiar a integração das atividades de vigilância e assistência;

Criar comissão e ativar sala de situação municipal.

Fornecimento de material educativo para as empresas e demais entidades; Manter os serviços de saúde atualizados quanto aos níveis de alerta.

Vigilância Sanitária

Ações/ Atividades

Intensificar a verificação da existência e cumprimento do protocolo e do processo de Higienização das Mãos nos Serviços de Saúde (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos); Nível I: Perigo Iminente O nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso.

Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de insumos para a correta higiene das mãos, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 42/2010 (Anvisa, 2010);

Verificar em inspeção se o serviço está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos e confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade;

Verificar se há quarto de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de quarto de isolamento, deve-se verificar se os pacientes estão sendo atendidos em quarto com portas fechadas, com restrição de número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la; Neste momento o município não dispõe de quarto de isolamento com pressão negativa, por isso será organizado uma sala estratégica para o atendimento;

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Considerando a possibilidade de aumento do número de casos, se o hospital não possui quartos privativos disponíveis em número suficiente para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve ser estabelecido o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com COVID-19;

Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-hospitalar móvel, ambulatorial e pronto atendimento e durante a assistência hospitalar, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Reforçar a aplicação de precauções de contato, em adição às precauções-padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes;

Verificar a disponibilidade de Equipamento de Proteção Individual para o manejo do paciente e suas secreções, além da correta paramentação para lidar com o ambiente em torno do paciente, suspeito e ou confirmado;

Verificar a implementação dos protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes (Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/ANVISA, 2012); <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/vigilancia-emsaudef/ceciss/manuais-e-formularios/manuais-ceciss/3749-limpeza-e-desinfeccao-desuperficies/file>

Verificar o cumprimento da Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Fornecimento de material educativo e informativo para todos os serviços de saúde.

Assistência Laboratorial

Ações/ Atividades

Seguir a Nota Técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para os serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV).

Realizar atualizações (treinamentos/ capacitações) quanto à higiene das mãos observando os cinco momentos, precauções e isolamentos, uso de EPIs, limpeza e desinfecção de superfícies e etiqueta da tosse;

As superfícies envolvem aquelas próximas, exemplo mobiliário e equipamentos que ficam a um raio de aproximadamente dois metros do paciente, além de maçanetas, interruptores de luz, chave, canetas, entre outros;

A limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de roupas e produtos para a saúde;

Orientar os profissionais e trabalhadores de saúde quanto a: “Precaução Padrão” no atendimento a todos os pacientes, “Precaução por Gotícula” para os casos suspeitos ou confirmados de influenza e

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

“Precaução por Aerossol” para os casos em que o atendimento gere aerossolização das secreções como: aspiração de secreções, intubação, etc.;

Uso de EPI pelos profissionais da saúde durante a assistência direta ao paciente, conforme a indicação, pelos trabalhadores de saúde que tenham contato com o paciente e ou superfícies e materiais utilizados pelo mesmo ou visitante; Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes, esses devem usar as máscaras cirúrgicas desde os suspeitos ou confirmados para influenza;

Orientar sobre a frequente higienização das mãos, observando os cinco momentos;

Orientar etiqueta respiratória: utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir utilizando lenço descartável e/ou com a parte interna da dobra do braço na altura do cotovelo, evitar tocar as mucosas dos olhos, boca e nariz, higienizar as mãos após tossir e espirrar;

Orientar os profissionais de saúde com relação a utilização dos EPIs, estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou áreas de isolamento;

Evitar tocar superfícies com luvas, mãos e/ou outro EPI contaminado;

Orientar os profissionais de saúde quando da realização de procedimentos que gerem aerossóis e gotículas para a possibilidade do uso de máscara cirúrgica descartável sobre o respirador particulado (N95 ou PFF2), a fim de evitar a contaminação externa deste último, aumentando sua vida útil (medida deve ser discutida com Serviço de Controle de Infecção Local).

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

ASSISTÊNCIA

Atenção Primária à Saúde

Ações/ Atividades

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere ao enfrentamento da SRAG pelo novo Coronavírus;

Ampliar a cobertura vacinal da população adscrita;

Garantir, organizar o acesso ao serviço de APS de forma fundamentada nas necessidades de saúde com acesso facilitado onde a pessoa consiga um atendimento com sua equipe quando necessário. Ampliando o acesso e diagnóstico precoce;

Melhorar a qualidade do atendimento da atenção clínica continuada. O cuidado deve ser construído com as pessoas e de acordo com suas necessidades;

Ampliar o horário de atendimento para situações agudas e também para o acompanhamento de condições crônicas conforme as necessidades reais da população;

Ampliar e focar o olhar da equipe nas necessidades das pessoas, com uma agenda adequada às procuras diárias de quem cuida e com acesso menos burocratizado;

Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da UBS;

Garantir as condições de trabalho da equipe: infraestrutura, disponibilidade de equipamentos (incluindo o oximetria de pulso) e materiais, acesso a exames, disponibilidade de medicamentos e organizar os pontos de atenção da RAS com fluxos e referências estabelecidas;

Avaliar os casos suspeitos e confirmados para COVID-19 que não necessitam de hospitalização, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;

Fortalecer a integração entre as ações de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, a adoção de um território único para ambas as equipes na identificação de saúde da população, que é um processo contínuo;

Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos de urgência/ emergência tenham prioridade no atendimento, independentemente do número de consultas agenda- das para o período;

Promover atenção integral, promovendo ações compartilhadas e com matriciamento ao processo de trabalho das equipes multiprofissional;

Garantir espaços institucionalizados para Educação Permanente em Saúde no cotidiano das equipes, na carga horária para reuniões, fóruns e videoconferência;

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Desenvolver ações intersetoriais em interlocução com escolas, associação de moradores, entre outros que tenham relevância na comunidade, para atenção integral;

Notificar à vigilância epidemiológica a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap (<http://bit.ly/2019ncov>), GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização.

Urgência e Emergência

Ações/ Atividades

Informar às equipes de atendimento, sobre as medidas que devem ser adotadas (fluxos e protocolos de atendimento, pré-definidos) conforme o Plano de Contingência Municipal COVID-19;

Informar através de fluxos e protocolos de atendimento, pré-definidos às equipes das Centrais de Regulação das Urgências, sobre as referências para os atendimentos e ou encaminhamento dos casos suspeitos;

Notificar à vigilância epidemiológica a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap (<http://bit.ly/2019ncov>), GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Educação continuada para diagnóstico precoce e manejo dos casos;

Fornecimento contínuo com EPIs e equipamentos essenciais;

Preparação das redes de referência para a ocorrência de elevado número de casos confirmados;

Realizar os transportes dos pacientes nos, casos graves, quando necessário (UTI móvel) SAMU;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização.

Assistência Hospitalar

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Ações/ Atividades

Definição do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento como referência de Média Complexidade para pacientes suspeitos de COVID-19.

Solicitação se necessário dos leitos de retaguarda de longa permanência credenciados pela RUE no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, para pacientes com quadro respiratório que necessitam de acompanhamento em ambiente hospitalar.

Identificar e normatizar fluxos de referência e contra referência.

Paciente com quadro clínico agravado referenciar para Hospitais de Alta Complexidade realizando contato com as unidades hospitalares da Grande Florianópolis.

Assistência Farmacêutica

Ações/ Atividades

Monitorar os estoques de antiviral disponíveis no município em todas as suas apresentações; (Oseltamivir - VE)

Realizar programação de medicamentos (Oseltamivir) em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e encaminhar para a Regional de Saúde;

Receber da Vigilância Epidemiológica Regional a planilha de distribuição de antiviral correspondente para cada regional de saúde;

VE Enviar a planilha para Regional de Saude (Logística) para expedição;

Emitir relatórios mensais para acompanhamento do estoque pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

Dispensação de medicação para 60 dias, ajuste para dispensação única

Necessidade de renovação de receita de medicação de uso contínuo SUSPENS.

Medicação controlada necessidade de prescrição médica

Renovação podendo ser realizada por telefone ou vai WhatsApp nesse momento

GESTÃO

Logística

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Ações/ Atividades

Garantir o antiviral para os serviços de saúde;

Aprimorar mecanismos de envio de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde do município em situação emergencial.

Garantir o transporte e uso de EPI's adequado ao paciente suspeito grave ou que necessite de um diagnóstico complementar, preferencialmente com ambulância e motorista capacitado. (Colocar em todos os itens)

Garantir recursos humanos de acordo com os níveis de ativação;

Comunicação

Ações/ Atividades

Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com Os veículos de comunicação;

Monitorar notícias e redes sociais COVID-19 e SARS-CoV-2;

Acompanhar diariamente as notificações no sistema em conjunto com a equipe técnica; Construir notas de esclarecimento sobre panorama completo da crise;

Prestar esclarecimentos para a população/imprensa por meio dos sites e redes sociais oficiais (releases, cards, animações, spots e notas sobre o COVID-19);

Articular o discurso com a imprensa e com o público externo;

Divulgação de boletim diário com o panorama do estado sobre a COVID-19;

Divulgação medidas de controle da doença como as informações de sinais e sintomas, prevenção, tratamento, transmissão, tratamento e recomendações;

Organização de entrevistas/coletivas de imprensa.

Gabinete do Secretário

Ações/ Atividades

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Articular junto às áreas da SES e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

Garantir estoque estratégico de equipamentos de proteção individual (EPIs);

Garantir estoque estratégico de medicamento antiviral para influenza, de acordo com a disponibilidade da Regional do Estado;

Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19;

Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência;

Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas, entre outros).

Articular com os demais setores do Poder Executivo municipal atividades integradas de ações que busquem apoio para a prevenção e controle da COVID-19;

Nível III: Emergência em Saúde Pública (ESP)

Corresponde a uma situação que há confirmação de transmissão **LOCAL** *do primeiro caso de COVID-19, no território Municipal.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica

Ações/ Atividades

Monitorar casos suspeitos e acompanhar os casos confirmados e contatos;

Acompanhar e alimentar os dados epidemiológicos sobre a circulação de SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios no estado e município;

Capacitar profissionais de saúde nos fluxos epidemiológicos;

Emitir alertas para os profissionais de saúde;

Manter o funcionamento de sala de situação no município, acompanhando dados epidemiológicos e fluxos da rede assistencial;

Orientar e acompanhar os indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais diariamente;

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Elaborar e divulgar os Boletins Epidemiológicos e outras análises necessárias conforme de manda da gestão e a necessidade da situação;

Emitir alertas para os serviços de saúde do municípios;

Assessorar as equipes do municípios na investigação de surtos;

Apoiar os profissionais de saúde na investigação oportuna dos óbitos, surtos e situações inusitadas, de acordo com a capacidade operacional da equipe e colaboradores e sempre que solicitado ou identificado à necessidade de apoio da esfera local;

Participar videoconferência com gestores das Gerências Regionais de Saúde prioritárias (conforme número de casos e óbitos), sempre que necessário;

Subsidiar a tomada de decisão para implantação do Centro de Emergência de Operações de Saúde (COES) COVID-19 da Secretaria municipal de saúde

Coordenar a execução de medidas preparatórias de contenção e de mitigação;

Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação;

Elaborar material informativo e educativo; Nível III: Emergência de Saúde Pública (ESP) Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local* do primeiro caso de COVID-19, no território municipal.

Fornecimento de material educativo para as empresas e demais entidades;

Manter os serviços de saúde atualizados quanto aos níveis de alerta.

Vigilância Sanitária

Ações/ Atividades

Intensificar a verificação da existência e cumprimento do protocolo e do processo de Higienização das Mãos nos Serviços de Saúde (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos);

Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de insumos para a correta higiene das mãos, conforme a RDC nº 42/2010 (Anvisa, 2010);

Verificar em inspeção se o serviço está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos e confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade;

Considerando a possibilidade de aumento do número de casos, se o hospital não possuir quartos privativos disponíveis em número suficiente para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, deve ser estabelecido o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com COVID-19;

Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

hospitalar móvel, ambulatorial e pronto atendimento e durante a assistência hospitalar, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Reforçar a aplicação de precauções de contato, em adição às precauções padrão para profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes;

Verificar a disponibilidade de Equipamento de Proteção Individual para o manejo do paciente e suas secreções, além da correta paramentação para lidar com o ambiente em torno do paciente, suspeito e ou confirmado;

Verificar a implementação dos protocolos e processos de limpeza e desinfecção de ambientes (Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/ANVISA, 2012);

Verificar o cumprimento da Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;

Em caso de necessidade de estabelecer assistência em Hospitais de Campanha, a autoridade sanitária local deverá verificar in loco as condições higiênico-sanitária do local, bem como a capacidade técnico-operacional;

Fornecimento de material educativo e informativo para todos os serviços de saúde.

Assistência Laboratorial

Ações/ Atividades

Garantir a distribuição de kit de coleta para vírus respiratórios, conforme a disponibilidade da Regional de Saúde;

Realizar a detecção de outros vírus respiratórios identificados na rotina para exclusão de casos suspeitos de COVID-19; Aprimorar fluxo de informações com a Vigilância Epidemiológica Municipal;

Enviar amostras biológicas para o laboratório de referência do estado;

Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde para realização da coleta do exame.

Controle de Infecção em Serviços na Rede de Saúde

Ações/ Atividades

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Seguir a Nota Técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para os serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV).

Realizar atualizações (treinamentos/ capacitações) quanto à higiene das mãos observando os cinco momentos, precauções e isolamentos, uso de EPIs, limpeza e desinfecção de superfícies e etiqueta da tosse;

As superfícies envolvem aquelas próximas, exemplo mobiliário e equipamentos que ficam a um raio de aproximadamente dois metros do paciente, além de maçanetas, interruptores de luz, chave, canetas, entre outros;

A limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de roupas e produtos para a saúde; Orientar os profissionais e trabalhadores de saúde quanto a: “Precaução Padrão” no atendimento a todos os pacientes, “Precaução por Gotícula” para os casos suspeitos ou confirmados de influenza e “Precaução por Aerossol” para os casos em que o atendimento gere aerossolização das secreções como: aspiração de secreções, intubação etc;

Uso de EPI pelos profissionais da saúde durante a assistência direta ao paciente, conforme a indicação, pelos trabalhadores de saúde que tenham contato com o paciente e ou superfícies e materiais utilizado pelo mesmo ou visitante (anexo 2);

Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes, esses devem usar as máscaras cirúrgicas desde os suspeitos ou confirmados para influenza;

Orientar sobre a frequente higienização das mãos, observando os cinco momentos;

Orientar etiqueta respiratória: utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir utilizando lenço descartável e/ou com a parte interna da dobra do braço na altura do cotovelo, evitar tocar as mucosas dos olhos, boca e nariz, higienizar as mãos após tossir e espirrar; Participar do COES;

Orientar os profissionais de saúde com relação a utilização dos EPIs, estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou áreas de isolamento;

Evitar tocar superfícies com luvas, mãos e/ou outro EPI contaminado;

Orientar os profissionais de saúde quando da realização de procedimentos que gerem aerossóis e gotículas para a possibilidade do uso de máscara cirúrgica descartável sobre o respirador particulado (N95 ou PFF2), a fim de evitar a contaminação externa deste último, aumentando sua vida útil (me- dida deve ser discutida com Serviço de controle de infecção local).

ASSISTÊNCIA

Atenção Primária à Saúde

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Ações/ Atividades

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere ao enfrentamento da SRAË pelo novo Coronavírus;

Ampliar a cobertura vacinal da população adscrita;

Ampliar o horário de atendimento para situações da SRAG pelo novo Coronavírus;

Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos da SRAG pelo novo Coronavírus tenham prioridade no atendimento, independentemente do número de consultas agendadas para o período;

Avaliar os casos suspeitos e confirmados para COVID-19 que não necessitam de hospitalização, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

Garantir espaços institucionalizados para Educação Permanente em Saúde no cotidiano das equipes, na carga horária para reuniões, fóruns e videoconferência;

Desenvolver ações intersetoriais em interlocução com escolas, associação de moradores, entre outros que tenham relevância na comunidade, para atenção integral;

Contribuir, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas para garantir a integralidade do cuidado da SRAG pelo novo Coronavírus;

Notificar à vigilância epidemiológica a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap (<http://bit.ly/2019ncov>), GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização.

Urgência e Emergência

Ações/ Atividades



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Informar às equipes de atendimento, sobre as medidas que devem ser adotadas (fluxos e protocolos de atendimento, pré-definidos) conforme o Plano de Contingência Municipal COVID-19;

Informar através de fluxos e protocolos de atendimento, pré-definidos às equipes das Centrais de Regulação das Urgências, sobre as referências para os atendimentos e ou encaminhamento dos casos suspeitos;

Notificar à vigilância epidemiológica a ocorrência de casos suspeitos através de e-mail ou telefone;

Realizar o preenchimento da notificação, FormSUScap (<http://bit.ly/2019ncov>), GAL, nos casos suspeitos;

Realizar a coleta de material biológico para análise no caso suspeito;

Educação continuada para diagnóstico precoce e manejo dos casos;

Fornecimento contínuo com EPIs e equipamentos essenciais;

Preparação das redes de referência para a ocorrência de elevado número de casos confirmados;

Realizar os transportes dos pacientes nos, casos graves, quando necessário (UTI móvel) SAMU;

Seguir os fluxos internos dos serviços;

O transporte se dará com ambulância em pacientes que necessitam de hospitalização.

Assistência Hospitalar

Ações/ Atividades

Definição do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento como referência de Média Complexidade para pacientes suspeitos de COVID-19.

Solicitação se necessário dos leitos de retaguarda de longa permanência credenciados pela RUE no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, para pacientes com quadro respiratório que necessitam de acompanhamento em ambiente hospitalar.

Identificar e normatizar fluxos de referência e contra referência.

Paciente com quadro clínico agravado referenciar para Hospitais de Alta Complexidade realizando contato com as unidades hospitalares da Grande Florianópolis.

Assistência Farmacêutica

Ações/ Atividades



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

Monitorar os estoques de antiviral disponíveis no município em todas as suas apresentações;
(Oseltamivir - VE)

Realizar programação de medicamentos (Oseltamivir) em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e encaminhar para a Regional de Saúde;

Receber da Vigilância Epidemiológica Regional a planilha de distribuição de antiviral correspondente para cada regional de saúde;

VE Enviar a planilha para Regional de Saude (Logística) para expedição;

Emitir relatórios mensais para acompanhamento do estoque pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

Dispensação de medicação para 60 dias, ajuste para dispensação única

Necessidade de renovação de receita de medicação de uso contínuo SUSPENS.

Medicação controlada necessidade de prescrição médica

Renovação podendo ser realizada por telefone ou via WhatsApp nesse momento

GESTÃO

Logística

Ações/ Atividades

Garantir o antiviral para os serviços de saúde;

Aprimorar mecanismos de envio de medicamentos e insumos para as Unidades de Saúde do município em situação emergencial.

Garantir o transporte e uso de EPI's adequado ao paciente suspeito grave ou que necessite de um diagnóstico complementar, preferencialmente com ambulância e motorista capacitado. (Colocar em todos os itens)

Garantir recursos humanos de acordo com os níveis de ativação;

Comunicação

Ações/ Atividades

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

- Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com Os veículos de comunicação;
- Monitorar notícias e redes sociais COVID-19 e SARS-CoV-2;
- Acompanhar diariamente as notificações no sistema em conjunto com a equipe técnica; Construir notas de esclarecimento sobre panorama completo da crise;
- Prestar esclarecimentos para a população/imprensa por meio dos sites e redes sociais oficiais (releases, cards, animações, spots e notas sobre o COVID-19);
- Articular o discurso com a imprensa e com o público externo;
- Divulgação de boletim diário com o panorama do estado sobre a COVID-19;
- Divulgação medidas de controle da doença como as informações de sinais e sintomas, prevenção, tratamento, transmissão, tratamento e recomendações;
- Organização de entrevistas/coletivas de imprensa.

Gabinete do Secretário

Ações/ Atividades

- Articular junto às áreas da SES e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantir estoque estratégico de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Garantir estoque estratégico de medicamento antiviral para influenza, de acordo com a disponibilidade da Regional do Estado;
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19;
- Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência;
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas, entre outros).
- Articular com os demais setores do Poder Executivo municipal atividades integradas de ações que busquem apoio para a prevenção e controle da COVID-19;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras definições poderão ser consideradas para ativação das etapas iniciais deste plano. Sendo assim, a etapa de respostas iniciais (nível I) pode ser suprimida, ocorrendo a implantação imediata dos níveis II e III. Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades de cada nível poderão ser reavaliadas e revisadas conforme a mudança do cenário nacional, estadual ou municipal. Quando identificada a redução do número de casos confirmados por SARS-CoV-2, o município reavaliará a desmobilização das atividades deste plano e o retorno das atividades de forma rotineira.

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

ANEXO 1 – USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO POR NÍVEL DE ATENÇÃO

Nível de Atenção	Higiene das Mãos	Avental descartável	Máscara cirúrgica	Respirador Particulado	Protetor ocular	Gorro	Luvas
Triagem	X		X				
Coleta de amostras para diagnóstico laboratorial	X	X		X	X	X	X
Caso suspeito ou confirmado de COVID-19 que necessita de internação em serviço de saúde (sem procedimentos geradores de aerossóis)	X	X	X		X	X	X
Caso suspeito ou confirmado de COVID-19 que necessita de internação em serviço de saúde com necessidade de procedimentos geradores de aerossóis	X	X		X	X	X	X

Fonte: Modificado de OPAS - Requerimientos para uso de equipos de protección personal (EPP) para el nuevo coronavirus (2019-nCoV) en establecimientos de salud. Recomendaciones Interinas, 2/6/2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08902303/0001-01

REFERÊNCIAS BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.

Boletim Epidemiológico nº 01 - COE nCoV. Brasília, 2020. BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Protocolo de Tratamento de Influenza. Brasília 2017. BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília 2019. BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil. Brasília 2016. BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.

Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública, 2014. Disponível em:
http://www.cosemsrs.org.br/imagens/portarias/por_k2w2.pdf BRASIL.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Plano de contingência para resposta às emergências em saúde pública influenza preparação para a sazonalidade e epidemias Brasília-DF, 2019. SANTA CATARINA.

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.

Plano de Contingência para as Resposta às Emergências em Saúde Pública, Doença pelo SARS-COV-2 COVID-12, 2020. ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Requerimientos para uso de equipos de protección personal (EPP) para el nuevo coronavirus (SARS-CoV-2) en establecimientos de salud. Recomendaciones interinas. Washington DC, 06/02/2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Situation Report - 10 -Novel Coronavirus(SARS-CoV-2). Janeiro 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200130-sitrep-10-ncov.pdf?sfvrsn=d0b2e480_2 . Acesso em: 31 jan. 2020


MARCOS MARCELINO
Sec. de Saúde e Saneamento
Matr. nº 900106

Joaquim Silveira, 169, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone/Fax (48) 32731160

E-mail: secretariadesaude@majorgercino.sc.gov.br marcos.saudemg@gmail.com